



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3165/2014

Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Ata firmada em razão do Pregão Presencial 003/2014 - Saúde, com a empresa **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.217.225/0001-06, que teve por objeto a aquisição dos itens 16 e 18 - fornecimento de suplementos alimentares e leites especiais, para atender os pacientes portadores de doenças crônicas e de necessidades especiais, atendidos pelo SUS, deste Município;

CONSIDERANDO o Ofício no 011/2014, da Secretaria de Administração - Divisão de Licitação, informando descumprimento do referido contrato;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos n.ºs 86 e seguintes da Lei n.º 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo, com fundamento na Lei n.º 8.666/1993, a fim de apurar o descumprimento da Ata firmada em razão do Pregão Presencial 003/2014, que teve como vencedor nos itens 16 e 18 a empresa **NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.217.225/0001-06, sediada na Rua Américo Firmino de Toledo, no 840, Barracões 06 e 07, Bairro Uberaba, CEP 81.580-450, na cidade de Curitiba - PR, bem como para serem aplicadas as sanções administrativas pertinentes.

§ 1º. O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período;

§ 2º. A notificação ao representante legal da empresa para apresentar a defesa prévia, deverá ser instruída com cópia fiel desta Portaria.

§ 3º. O processamento deverá obedecer os ritos formais, com as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Designar para compor a Comissão do Processo Administrativo, os seguintes membros:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



a) Presidente: **JOCILENE BERNARDELI FURLANETTO**, portadora do R.G. n.º 6.876.761-0 e do CPF n.º 027.276.109-55, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **ANA SARA VALLIM LUCIM**, portadora do R.G. n.º 9.465.119-0 e CPF n.º 009.801.269-08, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda;

c) Membro: **LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS**, portador do R.G. n.º 6.439.896-2 e do CPF n.º 018.359.659-54, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de novembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 28 de Novembro 120 11
DE N° 10.236
UBUARANA, 28 de Novembro 1920 14
D. Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS